

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 286 de 28 de Maio de 2024

DATA: 28/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cm.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**

Data: 28/05/2024

IP com n°: 192.168.100.40

www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=323



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETOS LEGISLATIVOS: 011/2024 - DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETOS
LEGISLATIVOS: 011/2024****DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024**

***DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO
ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 39, Inciso XIII, Alínea c, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Município de Governador Nunes Freire/MA.

CONSIDERANDO os falecimentos dos ilustres cidadãos **ADÃO SILVA PEREIRA** e **ALEX DA SILVA CARVALHO**, ocorrido no dia 27 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, nesta oportunidade, sente -se solidária à dores das famílias enlutadas.

CONSIDERANDO que suas partidas causaram uma profunda tristeza na comunidade, afetando familiares, amigos e colegas, que se encontraram em duelo por esta perda irreparável.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto oficial por 01 (um) dia, no Poder Legislativo Municipal, no dia 27 (vinte e sete) do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelos falecimentos de **ADÃO SILVA PEREIRA** e **ALEX DA SILVA CARVALHO**.

Art. 2º Fica suspensa a Sessão Ordinária que ocorreria no dia 27 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

